



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 1112/2015 - GP

Montenegro, 27 de novembro de 2015.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 219/2015.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao expediente em epígrafe, informamos que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente está desconstituído, uma vez que a última Portaria que designou seus membros (Portaria nº 6.739, de 22 de julho de 2013) teve seu período de 02 anos expirado em 22 de julho do corrente ano.

Informamos, ainda, que a Administração Municipal já encaminhou correspondência a todos os órgãos e entidades que compõem o referido Conselho para que esses indiquem seus novos representantes, na intenção de emitirmos nova Portaria, o que deve ocorrer nos próximos dias. São eles:

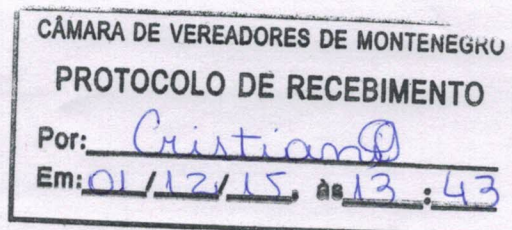
- Movimento de Preservação do Patrimônio Histórico de Montenegro.
- PATRAM – Brigada Militar – 3º Pelotão Ambiental de Montenegro.
- AMOGA – Associação Montenegrina de Guardiões dos Animais.
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.
- União Montenegrina de Associações Comunitárias – UMAC.
- Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA.
- Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN.
- EMATER-RS / ASCAR
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montenegro.
- Associação dos Produtores de Arenito de Montenegro – APAM.

Encaminhamos em anexo, cópias das portarias de nomeação dos integrantes do COMDEMA emitidas nos últimos 10 anos.

Atenciosamente,

Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Miguel Müller,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.



Handwritten signature
Nº 178

PORTARIA N.º 5.787 – DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005.

Nomeia os integrantes do
COMDEMA.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no exercício do cargo de Prefeito, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 3.529, de 25.07.2000, que reorganizou o COMDEMA, e Lei n.º 4.315, de 7.11.2005, revoga a Portaria n.º 5.612/03, e **NOMEIA** os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para exercerem mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, conforme segue:

- a) **SMAM – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAM:**
Titular: André Venâncio Alves
Suplente: Renan Pires
- b) **PATRAM - Brigada Militar – 3º Pelotão Ambiental de Montenegro:**
Titular: Almir Ferreira da Silva
Suplente: Clério Vanderlei de Carvalho
- c) **SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**
Titular: Simone Schardong
Suplente: Mara Salete Becker
- d) **SMSAS - Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social:**
Titular: Beatriz Regina Garcia
Suplente: Silvana A. F. de Souza Schons
- e) **CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento:**
Titular: Fernando Azevedo Orth
Suplente: José Fernando Herzer
- f) **UMAC – União Montenegrina de Associações Comunitárias:**
Titular: Eloicy Garcia Rosa da Rocha
Suplente: Eunice Garcia do Gito
- g) **EMATER - Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural:**
Titular: João Carlos Kuhn
Suplente: Lídia Lovi
- h) **Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**
Titular: Pedro Alfredo Vogt
Suplente: Marlise Prass Andrés

.....
i) AMOGA - Associação Montenegrina de Guardiões dos Animais:
Titular: Fátima Bueno Sant'Ana
Suplente: Juliana Hoerlle Senger

j) Associação dos Produtores de Arenito de Montenegro:
Titular: José Nelson Griebeler
Suplente: Helga Maria Steffen

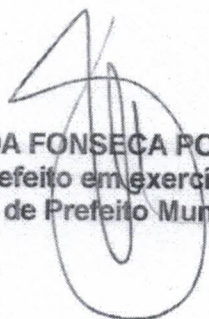
k) Organização Pró-Memória Cultural e Natural de Montenegro – Patrimônio Histórico:
Titular: Hedi Lourdes Kraemer Thomsen
Suplente: Maria Luiza Kimura

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 8 de novembro de 2005.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.



ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.



PAULO ROBERTO DA FONSECA POLETT,
Vice-Prefeito em exercício no
cargo de Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 6.339 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

Nomeia os integrantes do
COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 3.529, de 25.07.2000, que reorganizou o COMDEMA, e Leis n.ºs 4.315, de 7.11.2005 e 4.412, de 27.03.2006, **NOMEIA** os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para exercerem mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, conforme segue:

- a) SMMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Adair José da Silva
Suplente: Renan Pires
- b) PATRAM - Brigada Militar – 3º Pelotão Ambiental de Montenegro:
Titular: Almir Ferreira da Silva
Suplente: Clério Vanderlei de Carvalho
- c) SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Elisabete Kauer Honig
Suplente: Simone Schardong
- d) SMS - Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Beatriz Regina Garcia
Suplente: Silvana A. F. de Souza Schons
- e) CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento:
Titular: Fernando Azevedo Orth
Suplente: Rogério Antônio das Neves
- f) CREA – Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia:
Titular: Pedro Augusto Rucker
Suplente: Sirlei Haubert
- g) EMATER - Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural:
Titular: Francisco Emílio Manteze
Suplente: Leonida Maria Kren
- h) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Romeu Alfredo Krug
Suplente: Inês Viviane Krug Schneider

.....
i) AMOGA - Associação Montenegrina de Guardiões dos Animais:
Titular: Anelise Girardi da Silva
Suplente: Maria Luiza Rodrigues Kimura

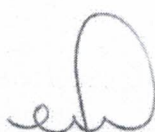
j) Associação dos Produtores de Arenito de Montenegro:
Titular: José Nelson Griebeler
Suplente: Helga Maria Steffen

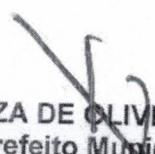
k) Organização Pró-Memória Cultural e Natural de Montenegro – Patrimônio Histórico:
Titular: Hedi Lourdes Kraemer Thomsen
Suplente: Eni Viegas Kolling

l) Associação dos Engenheiros de Montenegro:
Titular: Antônio Granja
Suplente: Jeferson de Oliveira

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 27 de
setembro de 2010.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.


PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 6.409 – DE 20 DE MAIO DE 2011.

Substitui membros do
Conselho Municipal de Defesa do
Meio Ambiente - COMDEMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe as Leis n.ºs 3.529, de 25.07.2000, 4.315, de 7.11.2005 e 4.412, de 27.03.2006, **SUBSTITUI** membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para completarem o mandato de 2 (dois) anos, estipulado pela Portaria n.º 6.339, de 27 de setembro de 2010, conforme segue:

a) SMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Maria Terezinha Kraemer Canello

Suplente:

b) PATRAM - Brigada Militar – 3º Pelotão Ambiental de Montenegro:

Titular:

Suplente: Reinaldo Ferreira de Araújo

e) CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento:

Titular: Rosângela Hartmann

Suplente: Fernando Azevedo Orth

g) ASCAR - Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural:

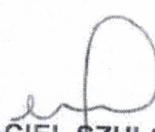
Titular: Francisco Emílio Manteze

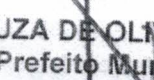
Suplente: Leonida Maria Krein

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 20 de maio de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.


PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 6.739 – DE 22 DE JULHO DE 2013.

Designa os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 3.529, de 25.07.2000, que reorganizou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e Leis n.ºs 4.315, de 7.11.2005 e 4.412, de 27.03.2006, **DESIGNA** os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para exercerem mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, conforme segue:

- a) Movimento de Preservação do Patrimônio Histórico de Montenegro:
Titular: Hedi Lurdes Kraemer Thomsen
Suplente: Eni Viegas Colling

- b) PATRAM - Brigada Militar – 3º Pelotão Ambiental de Montenegro:
Titular: Almir Ferreira da Silva
Suplente: Clério Vanderlei de Carvalho

- c) AMOGA - Associação Montenegrina de Guardiões dos Animais:
Titular: Maria Luiza Rodrigues Kimura
Suplente: Gilmara do Rosário Figueró

- d) Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC:
Titular: Elisabete Kauer Hönig
Suplente: Maria Nelci Koetz

- e) União Montenegrina de Associações Comunitárias – UMAC:
Titular: Cristiane Kirjner
Suplente: Cleusa Terezinha Alves Wolff

- f) Secretaria Municipal da Saúde - SMS:
Titular: Silvana Aparecida Furtado de Souza Schons
Suplente: Beatriz Regina Garcia

- g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA:
Titular: José Carlos Barreto
Suplente: Magnus Engel

- h) Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN:
Titular: Cristiane Isabel da Costa
Suplente: Fernando Azevedo Orth

- i) EMATER-RS / ASCAR:
Titular: Aline Janke

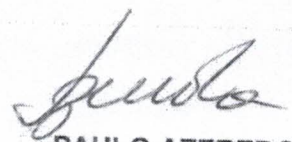
LUCAS DA SILVA DAMASCENO - 22/07/2013 - 10/08/2013


j) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montenegro:
Titular: Romeo Alfredo Krug
Suplente: Cássia Krug Weber

k) Associação dos Produtores de Arenito de Montenegro - APAM:
Titular: José Nelson Griebeler
Suplente: Helga Maria Steffen

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 22 de julho de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI DE MELLO,
Secretária Geral.

PORTARIA N.º 6.777 – DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

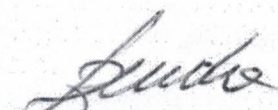
Substitui integrantes do
Conselho Municipal de Defesa do
Meio Ambiente - COMDEMA.

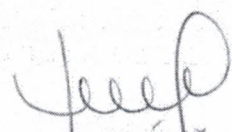
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 3.529, de 25.07.2000, que reorganizou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e Leis n.ºs 4.315, de 7.11.2005 e 4.412, de 27.03.2006, **SUBSTITUI** os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, nomeados pela Portaria n.º 6.739, de 22 de julho de 2013, para completarem o mandato de 2 (dois) anos, a contar desta data, conforme segue:

f) Secretaria Municipal da Saúde - SMS:
Titular: Silvana Aparecida Furtado de Souza Schons
Suplente: Luiz Carlos Casado

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 18 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


MAGNA LUZIA S. DA CUNHA,
Secretária Geral Substituta.

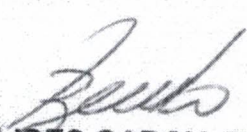
PORTARIA N.º 6.995 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

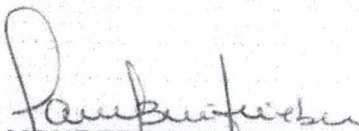
Substitui integrante
do Conselho Municipal de
Defesa do Meio Ambiente -
COMDEMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 3.529, de 25.07.2000, que reorganizou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e Leis n.ºs 4.315, de 7.11.2005 e 4.412, de 27.03.2006, **DESIGNA** o Sr. **Angelo Marcelo Barbosa Faro**, como suplente, em substituição ao Sr. Fernando Azevedo Orth, representante da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, designado pela Portaria n.º 6.739, de 22 de julho de 2013, para completar o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela referida Portaria, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 12 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral Substituta.